

## Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - 2010

**PR - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**

CNPJ : **7691090000138**

SIAFI : **987633**

Cadastro de

Nome do Plano : **IPASPMJ**

### QUADRO 1 - Dados do Regime Próprio de Previdência - RPP

#### 1.1 Avaliação Atuarial

<p>Data da Avaliação: <b>28/2/2010</b>          Data-Base: <b>31/12/2009</b></p> <p>Descrição da População <b>Servidores Ativos, Inativos e Coberta: Pensionistas.</b></p>
--

Obs: Data da Avaliação deve ser maior que a Data-Base

Data-Base: data de extração das informações cadastrais

#### 1.2 Plano de Benefícios, Regime Financeiro e Método de Financiamento

Benefícios do Plano		Regime Financeiro *	Método **
<b>Sim</b>	Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	<b>CAP</b>	<b>IEN</b>
<b>Sim</b>	Aposentadoria por Invalidez	<b>RCC</b>	
<b>Sim</b>	Pensão por Morte de segurado Ativo	<b>RCC</b>	
<b>Sim</b>	Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	<b>CAP</b>	<b>IEN</b>
<b>Sim</b>	Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	<b>RCC</b>	
<b>Sim</b>	Auxílio-doença	<b>RS</b>	
<b>Sim</b>	Salário-maternidade	<b>RS</b>	
<b>Sim</b>	Auxílio-reclusão	<b>RCC</b>	
<b>Sim</b>	Salário-família	<b>RS</b>	

\* Regime Financeiro

RCC = Repartição de Capitais de Cobertura

RS = Repartição Simples

CAP = Capitalização

\*\* Método de Financiamento

UC = Crédito Unitário

PUC = Crédito Unitário Projetado

PNI = Prêmio Nivelado Individual

IEN = Idade de Entrada Normal

### QUADRO 2 - Hipóteses

#### 2.1 Hipóteses Financeiras

Hipóteses	Valores
Taxa de Juros Real	<b>6,00</b>
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito	<b>1,00</b>
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade	<b>0,00</b>
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	<b>0,00</b>
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Salários	<b>100,00</b>
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Benefícios	<b>100,00</b>

#### 2.2 Hipóteses Biométricas

Hipóteses	Valores
-----------	---------

Novos Entrados *	<b>Grupo ativos tamanho constante</b>
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	<b>at-49</b>
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)	<b>Outros</b>
Tábua de Mortalidade de Inválido **	<b>Outros</b>
Tábua de Entrada em Invalidez ***	<b>alvaro</b>
Tábua de Morbidez	
Outras Tábuas utilizadas	
Composição Familiar	<b>Informações contidas nos bancos de dados</b>

\* Descrever a hipótese de comportamento da contratação de novos servidores.

\*\* Tábua de Mortalidade de Inválido EIAPC = Experiência IAPC

\*\*\* Tábua de Entrada em Invalidez AV = Álvaro Vindas

### QUADRO 3 - Resultados

#### 3.1 Valores

Campos	Valores da avaliação atuarial em R\$ *	
	Benefícios - Regime de Capitalização	Benefícios - Regime de Repartição
Ativo do Plano	<b>11.577.720,19</b>	
Valor Atual dos Salários Futuros	<b>142.430.964,00</b>	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)	<b>60.932.346,37</b>	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)	<b>24.561.134,51</b>	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)	<b>0,00</b>	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)	<b>135.430,20</b>	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)	<b>11.194.838,22</b>	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)	<b>10.295.920,47</b>	
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	<b>5.709.100,98</b>	
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	<b>0,00</b>	
Resultado Atuarial: (+) Superávit / (-) Déficit	<b>- 46.580.470,82</b>	

\* Preencha os valores com centavos sem vírgulas. Por exemplo: Para 1.593,75 deve ser informado 159375

#### Observações

	500	Qtd.
--	-----	------

de caracteres

#### 3.2 Plano de Custeio - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Contribuinte	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Ente Público	<b>11,78</b>	<b>4,17</b>
Servidor Ativo	<b>11,00</b>	<b>0,00</b>
Servidor Aposentado	<b>11,00</b>	<b>0,00</b>

Pensionista	<b>110,00</b>	<b>0,00</b>
Base de Incidência das Contribuições do Ente Público **	<b>FRAPAP</b>	<b>FRA</b>

## Observações

Está incluída a taxa de 2,00% referente a Despesas Administrativas. No primeiro ano a alíquota referente ao Custo Suplementar será de 4,17%. A partir daí, o crescimento da alíquota é constante num percentual de 3,84% ao ano até 2021 e a partir de 2022 permanecendo constante em 46,38% até 2043.

204 Qtd.

de caracteres

\* Caso haja segregação das alíquotas de contribuição por faixa salarial, idade ou outros critérios, tal divisão deverá ser detalhada no parecer atuarial.

\*\* Base de Incidência

FRA = Folha de remuneração dos ativos

FRA - PA = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados

FRA - PAP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas

FRA - PP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos pensionistas

FPA = Folha de Proventos dos aposentados

FPP = Folha de proventos dos pensionistas

FPAP = Folha de proventos dos aposentados e dos pensionistas

### 3.3 Plano de Custeio por Benefício - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Benefício	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	<b>13,64</b>	<b>20,39</b>
Aposentadoria por Invalidez	<b>1,21</b>	<b>0,00</b>
Pensão por Morte de Segurado Ativo	<b>2,85</b>	<b>0,00</b>
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	<b>1,33</b>	<b>1,99</b>
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	<b>0,50</b>	<b>0,00</b>
Auxílio Doença	<b>0,59</b>	<b>0,00</b>
Salário Maternidade	<b>0,42</b>	<b>0,00</b>
Auxílio Reclusão	<b>0,01</b>	<b>0,00</b>
Salário Família	<b>0,23</b>	<b>0,00</b>
Base de Incidência das Contribuições **	<b>FRAPAP</b>	<b>FRA</b>

\* Caso haja segregação das alíquotas de contribuição por faixa salarial, idade ou outros critérios, tal divisão deverá ser detalhada no parecer atuarial.

\*\* Base de Incidência

FRA = Folha de remuneração dos ativos

FRA - PA = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados

FRA - PAP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas

FRA - PP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos pensionistas

FPA = Folha de Proventos dos aposentados

FPP = Folha de proventos dos pensionistas

FPAP = Folha de proventos dos aposentados e dos pensionistas

### QUADRO 4 - Estatísticas

Situação da População Coberta	Quantidade		Remuneração Média (R\$) *		Idade Média	
	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino
Ativos	<b>644</b>	<b>348</b>	<b>1.010,45</b>	<b>1.150,23</b>	<b>39</b>	<b>41</b>
Aposentados por Tempo de Contribuição	<b>35</b>	<b>29</b>	<b>994,70</b>	<b>1.217,51</b>	<b>59</b>	<b>67</b>
Aposentados por Idade	<b>16</b>	<b>27</b>	<b>561,44</b>	<b>629,27</b>	<b>64</b>	<b>71</b>
Aposentados Compulsória	<b>0</b>	<b>4</b>	<b>0,00</b>	<b>985,48</b>	<b>0</b>	<b>74</b>
Aposentados por Invalidez	<b>17</b>	<b>7</b>	<b>663,54</b>	<b>691,89</b>	<b>52</b>	<b>56</b>

Pensionistas	<b>47</b>	<b>9</b>	<b>753,65</b>	<b>590,55</b>	<b>53</b>	<b>48</b>
--------------	-----------	----------	---------------	---------------	-----------	-----------

\* Preencha os valores com centavos sem vírgulas. Por exemplo: Para 1.593,75 deve ser informado 159375

### QUADRO 5 - Projeção Atuarial

Ano	Receita	Despesas	Saldo
2010	<b>4.124.777,30</b>	<b>2.100.868,43</b>	<b>10.783.482,76</b>
2011	<b>4.697.774,78</b>	<b>2.547.567,35</b>	<b>12.933.690,19</b>
2012	<b>5.274.784,21</b>	<b>2.679.724,51</b>	<b>15.528.749,88</b>
2013	<b>5.860.289,47</b>	<b>2.799.819,76</b>	<b>18.589.219,59</b>
2014	<b>6.424.895,14</b>	<b>2.954.839,02</b>	<b>22.059.275,71</b>
2015	<b>6.810.054,02</b>	<b>3.193.852,44</b>	<b>25.675.477,29</b>
2016	<b>7.451.054,79</b>	<b>3.463.540,02</b>	<b>29.662.992,06</b>
2017	<b>8.014.168,68</b>	<b>3.864.450,91</b>	<b>33.812.709,82</b>
2018	<b>8.577.117,16</b>	<b>4.288.889,87</b>	<b>38.100.937,12</b>
2019	<b>9.165.999,55</b>	<b>4.554.049,35</b>	<b>42.712.887,33</b>
2020	<b>9.725.283,59</b>	<b>5.028.035,47</b>	<b>47.410.135,45</b>
2021	<b>10.291.735,14</b>	<b>5.433.823,81</b>	<b>52.268.046,78</b>
2022	<b>10.307.238,58</b>	<b>5.907.019,87</b>	<b>56.668.265,49</b>
2023	<b>10.290.181,70</b>	<b>6.593.133,73</b>	<b>60.365.313,46</b>
2024	<b>10.324.553,13</b>	<b>6.980.413,91</b>	<b>63.709.452,68</b>
2025	<b>10.369.093,81</b>	<b>7.281.353,49</b>	<b>66.797.193,01</b>
2026	<b>10.415.888,26</b>	<b>7.600.244,58</b>	<b>69.612.836,69</b>
2027	<b>10.455.126,27</b>	<b>7.948.142,97</b>	<b>72.119.819,99</b>
2028	<b>10.475.707,23</b>	<b>8.407.583,85</b>	<b>74.187.943,37</b>
2029	<b>10.488.160,03</b>	<b>8.640.834,22</b>	<b>76.035.269,18</b>
2030	<b>10.019.392,44</b>	<b>8.883.413,97</b>	<b>77.171.247,66</b>
2031	<b>9.996.589,28</b>	<b>9.457.378,32</b>	<b>77.710.458,62</b>
2032	<b>10.009.938,69</b>	<b>9.696.747,48</b>	<b>78.023.649,83</b>
2033	<b>10.043.287,83</b>	<b>9.890.429,40</b>	<b>78.176.508,25</b>
2034	<b>10.079.545,73</b>	<b>10.050.734,88</b>	<b>78.205.319,10</b>
2035	<b>10.118.680,19</b>	<b>10.240.574,57</b>	<b>78.083.424,72</b>
2036	<b>10.118.667,25</b>	<b>10.519.203,82</b>	<b>77.682.888,15</b>
2037	<b>10.142.789,60</b>	<b>10.755.805,55</b>	<b>77.069.872,20</b>
2038	<b>10.141.747,88</b>	<b>11.129.584,60</b>	<b>76.082.035,48</b>
2039	<b>10.112.798,39</b>	<b>11.509.352,05</b>	<b>74.685.481,81</b>
2040	<b>10.073.563,02</b>	<b>12.084.468,36</b>	<b>72.674.576,48</b>
2041	<b>10.048.191,15</b>	<b>12.503.030,37</b>	<b>70.219.737,25</b>
2042	<b>10.015.574,04</b>	<b>12.895.563,52</b>	<b>67.339.747,77</b>
2043	<b>10.000.659,61</b>	<b>13.183.810,22</b>	<b>64.156.597,16</b>
2044	<b>3.413.220,20</b>	<b>13.406.410,76</b>	<b>54.163.406,60</b>
2045	<b>3.401.437,68</b>	<b>13.769.946,53</b>	<b>43.794.897,76</b>
2046	<b>3.406.700,14</b>	<b>13.879.495,46</b>	<b>33.322.102,43</b>
2047	<b>3.406.266,84</b>	<b>14.046.038,02</b>	<b>22.682.331,26</b>
2048	<b>3.410.066,26</b>	<b>14.240.697,04</b>	<b>11.851.700,48</b>
2049	<b>3.405.118,59</b>	<b>14.290.342,65</b>	<b>966.476,41</b>
2050	<b>3.410.040,05</b>	<b>14.315.650,12</b>	<b>-9.939.133,65</b>
2051	<b>3.414.594,97</b>	<b>14.410.937,09</b>	<b>-20.935.475,77</b>
2052	<b>3.412.242,84</b>	<b>14.421.050,22</b>	<b>-31.944.283,15</b>
2053	<b>3.412.170,24</b>	<b>14.403.662,16</b>	<b>-42.935.775,07</b>
2054	<b>3.413.782,35</b>	<b>14.331.778,18</b>	<b>-53.853.770,89</b>
2055	<b>3.420.152,34</b>	<b>14.246.789,65</b>	<b>-64.680.408,20</b>
2056	<b>3.425.805,12</b>	<b>14.286.879,69</b>	<b>-75.541.482,77</b>
2057	<b>3.421.490,10</b>	<b>14.165.916,71</b>	<b>-86.285.909,38</b>
2058	<b>3.427.509,47</b>	<b>14.124.278,69</b>	<b>-96.982.678,61</b>
2059	<b>3.425.372,11</b>	<b>14.025.722,12</b>	<b>-107.583.028,61</b>
2060	<b>3.424.704,38</b>	<b>13.956.136,39</b>	<b>-118.114.460,62</b>
2061	<b>3.423.782,38</b>	<b>13.754.584,01</b>	<b>-128.445.262,25</b>
2062	<b>3.431.664,83</b>	<b>13.628.296,72</b>	<b>-138.641.894,14</b>
2063	<b>3.432.161,01</b>	<b>13.466.347,19</b>	<b>-148.676.080,32</b>

2064	<b>3.434.308,86</b>	<b>13.269.203,52</b>	<b>-158.510.974,98</b>
2065	<b>3.439.398,43</b>	<b>13.028.410,11</b>	<b>-168.099.986,66</b>
2066	<b>3.446.488,22</b>	<b>12.897.131,15</b>	<b>-177.550.629,59</b>
2067	<b>3.444.915,58</b>	<b>12.670.454,41</b>	<b>-186.776.168,42</b>
2068	<b>3.448.061,78</b>	<b>12.565.580,75</b>	<b>-195.893.687,39</b>
2069	<b>3.443.103,10</b>	<b>12.350.078,99</b>	<b>-204.800.663,28</b>
2070	<b>3.446.714,61</b>	<b>12.325.337,02</b>	<b>-213.679.285,68</b>
2071	<b>3.434.105,55</b>	<b>12.141.279,94</b>	<b>-222.386.460,07</b>
2072	<b>3.430.168,63</b>	<b>11.943.389,64</b>	<b>-230.899.681,09</b>
2073	<b>3.429.869,39</b>	<b>11.718.150,07</b>	<b>-239.187.961,77</b>
2074	<b>3.429.166,98</b>	<b>11.568.665,91</b>	<b>-247.327.460,70</b>
2075	<b>3.415.292,72</b>	<b>11.344.985,08</b>	<b>-255.257.153,06</b>
2076	<b>3.418.718,06</b>	<b>11.184.593,39</b>	<b>-263.023.028,38</b>
2077	<b>3.415.057,99</b>	<b>10.965.103,92</b>	<b>-270.573.074,31</b>
2078	<b>3.418.082,13</b>	<b>10.802.690,33</b>	<b>-277.957.682,51</b>
2079	<b>3.415.704,81</b>	<b>10.564.660,54</b>	<b>-285.106.638,24</b>
2080	<b>3.416.747,16</b>	<b>10.416.548,41</b>	<b>-292.106.439,49</b>
2081	<b>3.410.298,22</b>	<b>10.233.435,29</b>	<b>-298.929.576,56</b>
2082	<b>3.408.732,16</b>	<b>10.031.457,93</b>	<b>-305.552.302,33</b>
2083	<b>3.402.925,08</b>	<b>9.830.390,76</b>	<b>-311.979.768,02</b>
2084	<b>3.405.344,89</b>	<b>9.673.765,07</b>	<b>-318.248.188,20</b>

#### QUADRO 6 - Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Jaguariaíva e seus servidores vertem contribuições mensais para um fundo previdenciário. A Base de Dados apresentada consistiu de dados amplos e atualizados, não sendo necessária a adoção de premissas técnicas. Conforme informado à Caixa Econômica Federal, as contribuições estão definidas da seguinte forma: • contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00% incidentes sobre a remuneração de contribuição; • contribuições mensais dos servidores inativos e pensionistas: 11,00% incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do INSS; • contribuições mensais dos servidores inativos e pensionistas portadores de doença incapacitante: 11,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do INSS; • contribuições mensais do Município de 13,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, a título de Contribuição Normal; e • contribuições mensais do Município de 4,17% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, a título de Contribuição Suplementar. A receita decorrente desta arrecadação gera um superávit financeiro de R\$ 139.546,23, que corresponde a excedente financeiro mensal da ordem de 13,28% da folha de salários de servidores ativos. As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:  a taxa de juros real utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 6% ao ano;  as tábuas biométricas utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador: • Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE 2008 (ambos os sexos); • Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – AT 49 (male e female); • Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS; • Tábua de Mortalidade de Inválidos – IAPB-57; • Probabilidade de deixar um dependente vitalício, em caso de morte, calculada em função da proporção de servidores casados por idade, com base nas informações apuradas no banco de dados do Município;  o crescimento salarial

considerado foi de 1% ao ano;  a taxa de rotatividade considerado foi de 1% ao ano; e  o custo administrativo considerado neste estudo corresponde a 2% do total da remuneração de contribuição dos servidores ativos do Município. As reservas do Plano, segundo informações dadas à Caixa Econômica Federal somam a cifra de R\$ 8.759.573,89 (Aplicações (R\$ 7.050.075,10) e Imobilizado (R\$ 1.709.498,79). Estas reservas geram impacto na redução do Custo Suplementar, por amortizar parte das reservas matemáticas necessárias para pagamento de benefícios futuros. Considerou-se ainda R\$ 2.818.146,30 referente ao Valor Presente dos Créditos e o Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber estimado em R\$ 5.709.100,98, correspondente a 6,68% do total do Valor Presente dos Benefícios Futuros, com base nos dados cadastrais dos participantes. A avaliação atuarial demonstrou que as contribuições normais de servidores e do Governo Municipal, para a formação equilibrada das reservas para pagamento de benefícios, devem somar 22,78% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos. Observou-se também que o Passivo Atuarial descoberto do Plano é de R\$ 46.580.470,82, e para financiá-lo em 34 anos é necessário uma contribuição adicional de 22,38%, totalizando 45,16% da folha de salários dos servidores ativos. Conforme informado pelo RPPS, o Município possui uma alíquota de custeio suplementar há um ano, estabelecida pela Lei Municipal nº 2.040/2009. Atualmente a alíquota encontra-se em 4,17%, esta evoluirá em 3,84 pontos percentuais ao ano até 2021, a partir daí permanecerá constante em 46,38% até o ano de 2043. Desta forma, sugere-se a manutenção deste plano de equacionamento por este ser suficiente para a integralização das Reservas a Amortizar. Desta forma, recomenda-se a manutenção das alíquotas de contribuição, conforme:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores inativos e pensionistas: 11,00% incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos servidores inativos e pensionistas portadores de doença incapacitante: 11,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais do Município de 13,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, a título de Custo Normal; e
- contribuições mensais do Município de 4,17% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, a título de Custo Suplementar, este evoluirá em 3,84% ao ano até 2021, permanecendo constante em 46,38% até 2043. Este é o nosso parecer.

Gustavo Carrozzino Miba 1.018 MTb/RJ

## QUADRO 7 - Certificado

**Certifico** para os devidos fins, que este Demonstrativo representa o Resumo do Cálculo Atuarial por mim realizado, sendo os resultados de minha inteira responsabilidade para quaisquer aspectos legais.

### 7.1 Atuarário Responsável pela Avaliação

Nome: **Gustavo Adolfo Carrozzino**

MIBA: **1018**

CPF: **01492635707**

Correio eletrônico: **GEPEV@CAIXA.GOV.BR**

Telefone: **(061) 32069968**

Data: **11/8/2010**

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Certifico** para os devidos fins, que este é o Demonstrativo Oficial, referente ao exercício em questão, estando ciente das informações repassadas pelo atuário responsável técnico.

## **7.2 Representante Legal do RPPS**

Nome: **OSVALDO ALVES MEDEIROS**

Cargo: **Presidente**

CPF: **36542482920**

Correio eletrônico: **osvaldoalvesmedeiros@ibest.com.br**

Telefone: **(043) 35354909**

Data: **11/8/2010**

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **Avisos:**

O preenchimento do campo "Descrição da População Coberta" é obrigatório

O campo "Taxa de Juros Real" deve ter valor maior que 0 e menor que 6

O campo "Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder) - Repartição" é facultativo e não foi preenchido

O preenchimento do campo "Valor Atual do Resultado Atuarial - Capitalização" é obrigatório

O campo "Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder) - Repartição" é facultativo e não foi preenchido

O campo "Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder) - Repartição" é facultativo e não foi preenchido

Foi selecionado regime de Repartição e o campo "Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder) - Repartição" não foi preenchido

Foi selecionado regime de Repartição e o campo "Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos) - Repartição" não foi preenchido

Foi selecionado regime de Repartição e o campo "Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios concedidos) - Repartição" não foi preenchido

Foi selecionado regime de Repartição e o campo "Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios concedidos) - Repartição" não foi preenchido

Foi selecionado regime de Repartição e o campo "Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a conceder) - Repartição" não foi preenchido

Foi selecionado regime de Repartição e o campo "Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a conceder) - Repartição" não foi preenchido

Foi selecionado regime de Repartição e o campo "Valor Atual da Compensação Financeira a Receber - Repartição" não foi preenchido

Foi selecionado regime de Repartição e o campo "Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar - Repartição" não foi preenchido

Fechar